



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00886/2026-38

Relator(a): Cons. Fabiana Costa Oliveira Barreto

Requerente: Procuradoria da República – Paraná

Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná

Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Paraná. Ministério Público do Estado do Paraná. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.25.000.013780/2026-71. Inquérito Civil nº 0135.23.000551-8. Apuração de irregularidades na execução do evento denominado "CarnaCultural", realizado pela Secretaria Municipal de Cultura de São José dos Pinhais/PR. Lei Aldir Blanc.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o presente Conflito, para reconhecer a atribuição do Ministério Público do Estado do Paraná quanto ao núcleo relacionado ao Contrato nº 536/2022 e a atribuição do Ministério Público Federal quanto ao núcleo referente às possíveis irregularidades na destinação e na aplicação dos recursos da Lei nº 14.017/2020 repassados aos beneficiários no município de São José dos Pinhais/PR, nos termos do voto da Relatora. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Conselheiro Gustavo Sabóia.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta